

PORTARIA PGJ/PI N° 3143/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1315ª Sessão Ordinária, datada de 23 de agosto de 2019, bem como decisão transitada em julgado em 02/10/2019, nos termos do PGA (GEDOC n° n° 000062-226/2019),

RESOLVE

CONCEDER de 06 de julho a 04 de agosto de 2019, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da Promotoria de Justiça de Eliseu Martins, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993.
Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

CARMELINA MARA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça